



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 107/2025

Indica ao Executivo Municipal a instalação de uma guarita na Rua Rafael Vita, abaixo do nº 325, nas proximidades da placa de “Proibido Estacionar – Embarque e Desembarque Escolar”, a fim de oferecer abrigo e segurança aos estudantes que aguardam o transporte escolar.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a instalação de uma guarita na Rua Rafael Vita, abaixo do nº 325, nas proximidades da placa de “Proibido Estacionar – Embarque e Desembarque Escolar”.

A presente indicação fundamenta-se em diversas solicitações encaminhadas por moradores da localidade, que relataram a necessidade de um abrigo adequado para os estudantes que aguardam o transporte escolar naquele ponto. Atualmente, o local não possui estrutura que ofereça proteção, expondo crianças e adolescentes a condições climáticas adversas enquanto aguardam o transporte.

A medida visa proteger os alunos das intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, proporcionando um local seguro, coberto e confortável, contribuindo para o bem-estar e a saúde dos usuários.

Diante do exposto, solicito à Secretaria competente que avalie e adote as providências necessárias para a execução da melhoria proposta, com a maior brevidade possível.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de novembro de 2025.

Aelson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 570/2025
Data: 13/11/2025 - Horário: 11:44
Legislativo